

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**Pró-Reitoria Adjunta de Administração****Portaria PROAD-ADJ/IFRS nº 102, de 22 de julho de 2025**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 270/2024 e da competência que foi delegada pela Portaria Nº 342 de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 23 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a [Portaria PROAD/IFRS nº 113, de 1 de julho de 2024](#).

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato 16/2020**, firmado entre o IFRS e a empresa Oi S/A, que tem por objeto contratação de serviços de telefonia para o IFRS.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Guia de Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Reitoria

Gestor do contrato: Mere Luci da Rosa, SIAPE: 1946284;

Gestor Substituto: Liliane Gonçalves Borges, SIAPE: 1102937;

Campus Alvorada

Gestor do Contrato: Nilo César Ferreira Alvira – Siape nº 2309890;

Fiscal Administrativo Titular: Vinícius Seus – Siape nº 2323764.

Campus Bento Gonçalves

Gestor do Contrato: Adriano Noble Castilho – Siape nº 274738;

Fiscal Técnico Titular: Leonardo Alvarenga Pereira – Siape nº 1798998;

Fiscal Administrativo Titular: Sandra Nicolli Piovesana – Siape nº 1823992.

Campus Canoas

Fiscal Técnico Titular: Vitor Secretti Bertinello – Siape nº 1811352;

Fiscal Administrativo Titular: Carlton Fernandes Preigschardt – Siape nº 2006555.

Campus Caxias do Sul

Gestor do Contrato: Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna - Siape nº 1770388;

Gestor do Contrato Substituto: Josiane Alves Santos - Siape nº 4946380;

Fiscal Técnico Titular: Robson da Silva Telles - Siape nº 2258037;

Fiscal Técnico Substituto: Simão Mendes de Moraes - Siape nº 1479893.

Campus Erechim

Gestor do Contrato: Tiago de Paula Leão – Siape nº 1828218;

Fiscal Técnico Titular: André Luciano Ciotta – Siape nº 1743067;

Fiscal Técnico Substituto: Fernando José Simplício – Siape nº 1825635;

Fiscal Administrativo Titular: Fernando José Simplício – Siape nº 1825635;

Fiscal Administrativo Substituto: André Luciano Ciotta – Siape nº 1743067.

Campus Farroupilha

Gestor do Contrato: Liane Nascimento dos Santos – Siape nº 1848162.

Gestora Substituta: Tatiane Berenice Gomez – Siape nº 2681478.

Campus Feliz

Gestor do Contrato: Eduardo Fernandes Antunes– Siape nº 1818514;

Fiscal Técnico: Francis Antonio Resende Gaffree– Siape nº 3010913;

Campus Ibirubá

Gestor do Contrato: Adilson Barbosa – Siape nº 1995120;

Fiscal Técnico Titular: Lucas J. J. W. Alves dos Santos – Siape nº 2328168;

Fiscal Técnico Substituto: Gustavo Bathu Paulus – Siape nº 2168690.

Campus Osório

Gestor do Contrato: Augusto Tolazzi–Siape nº 2067157;

Gestor Substituto: Hylariane Rosa Ribeiro Artmann – Siape nº 2053999.

Campus Porto Alegre

Gestor do Contrato: Alex Martins de Oliveira– Siape nº 1191577;

Fiscal Técnico Titular: Ibá Souza da Costa – Siape nº 2169654;

Fiscal Técnico Substituto: Leonardo Afonso de Farias – Siape nº 1874116.

Campus Restinga

Gestor do Contrato Titular: Sérgio Gambarra da Silva – Siape nº 1810561;

Gestor do Contrato Substituto: Flávio Chaves Brandão – Siape nº 2009506.

Campus Rio Grande

Gestor do Contrato: Isabel Castro Duarte – Siape nº 2011127;

Fiscal Técnico Titular: Derlain Monteiro Lemos – Siape nº 1487054;

Fiscal Administrativo Titular: Anderson Alexandre Costa – Siape nº 1068871.

Campus Sertão

Gestor do Contrato: Tatiana Moraes de Castro Lara – Siape nº 3062394;

Gestor Substituto: Silvar Antonio Botton– Siape nº 1827142.

Campus Vacaria

Gestor: Elyson Emanuel da Silva - Siape nº 3318027

Gestor substituto: Matheus Mathyas Hofman - Siape nº 3306621

Fiscal técnico: Elyson Emanuel da Silva - Siape nº 3318027

Fiscal técnico substituto: Matheus Mathyas Hofman - Siape nº 3306621

Campus Veranópolis

Gestor do Contrato: Daniel de Carli – Siape nº 1819037;

Gestor Substituto: Evandro Schlumpf – Siape nº 1982919.

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 5º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 6º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 7º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 8º Para a capacitação das atividades de Gestão e fiscalização do contrato, recomenda-se os cursos da temática disponíveis na plataforma da ENAP (<https://enap.gov.br/pt/>).

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL KIRCHHOF FERRET, Pro-reitor(a), em 22/07/2025, às 13:07,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/366607>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe